



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social

4.131.45.2132.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$5.365,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 28 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.30 10:50:11
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº099/2025 - Data: de 30
de maio de 2025.**



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**DECRETO Nº 7842/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025.**

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$51.370,00 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 51.370,00 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial

12.306.43.2198.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192

R\$1.005,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.43.2194.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103

R\$45.000,00

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social

4.131.45.2132.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$5.365,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial

12.306.43.2198.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192

R\$1.005,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.43.2194.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103

R\$45.000,00